

DOCUMENTO(S) TOTALMENTE INSERIDOS COM SUCESSO:
CÓDIGO DO PROTOCOLO: 19070620 - 24 de Janeiro de 2019 às 16:34:05

[Voltar](#)
[Visualizar agenda de expediente](#)

Dados do Processo

[Navegar pelo Processo](#)

Número CNJ	3002068-11.2008.815.2001		
Número do Processo	200.2008.902.683-1 (604 dias em tramitação)		
Data de Distribuição	17 de Março de 2008 às 12:17:01		
Juízo	4º Juizado Especial Cível da Capital		
Processo Principal	O Próprio		
Classe Processual	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Fase Processual	EXECU??O
Assunto			
Segredo de Justiça	NÃO	Prioridade	NORMAL
Situação	NÃO CADASTRADA	Objeto	OBJETO NAO CADASTRADO
Valor da Causa	R\$ 16.480,00	Último Evento	Petição
Petição/ Analisar	1 juntada(s)	Prazos Para certificar em Vara	3 Intimação(ões) 0 Cumprimento(s) do Cartório
Processos Dependentes	Sem processos.	Processos Apensos	Sem processos.

Promovente(s)

Nome	Identidade	CPF/CNPJ	Receber Citações/Intimações online	Endereço/Filiação
JOSE EVANGELISTA	1820337 SSP/PB	826.131.684-04	Não / Não	Mostrar/Ocultar

Promovido(s)

Nome	Identidade	CPF/CNPJ	Receber Citações/Intimações online	Endereço/Filiação
PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS		33.041.062/0001-09	Não / Não	Mostrar/Ocultar

Advogado(s)

PARTE(S)	OBS	ADVOGADO(S)	
PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS	-	OAB: 12006-PB	MILENA NEVES AUGUSTO
JOSE EVANGELISTA	-	OAB: 10469-PB	JOSE ALBERTO DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE
		OAB: 11290-PB	VLADISLAV RIBEIRO DE SOUZA

Movimentações

Nº	Eventos do Processo	Data	Arquivos
65	Petição	24/01/19 16:34	Exibir/Ocultar

DESCRIÇÃO:
- Petição

ARQUIVO:
PETICAO INTERLOCUTORIA BLOQ 01.PDF 24/01/2019 16:35

03

24/01/19 16:34

[Exibir/Ocultar](#)

DESCRIÇÃO:		ARQUIVO:	
- Petição		PETICAO INTERLOCUTORIA BLOQ 01.PDF	
- Docs		DOCS COMPROBATORIOS-email.PDF	
Mudança de Classe Processual			
64	Procedimento do Juizado Especial Cível	19/06/13 03:33	Movimentação sem arquivos.
63	Petição	16/08/12 16:54	Exibir/Ocultar
PRAZO DECORRIDO SEM RESPOSTA			
62	(P/ Advgs. de Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais *Referente ao evento AUTOS DEVOLVIDOS AO CARTORIO(29/09/09)	08/01/10 00:06	Movimentação sem arquivos.
PRAZO DECORRIDO SEM RESPOSTA			
61	(P/ Advgs. de Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais *Referente ao evento AUTOS DEVOLVIDOS AO CARTORIO(05/08/09)	08/01/10 00:06	Movimentação sem arquivos.
INTIMAÇÃO LIDA			
60	(Por Milena Neves Augusto) em 14/12/09 *Referente ao evento AUTOS DEVOLVIDOS AO CARTORIO(29/09/09)	14/12/09 18:31	Movimentação sem arquivos.
INTIMAÇÃO LIDA			
59	(Por Milena Neves Augusto) em 14/12/09 *Referente ao evento AUTOS DEVOLVIDOS AO CARTORIO(05/08/09)	14/12/09 18:15	Movimentação sem arquivos.
58	PROCESSO BAIXADO EM	11/11/09 15:55	Movimentação sem arquivos.
57	ARQUIVAMENTO ORDENADO	11/11/09 15:55	Exibir/Ocultar
56	CERTIDÃO EXPEDIDA	09/11/09 11:36	Exibir/Ocultar
EXPEÇA-SE			
55	ALVARÁ	29/10/09 10:34	Movimentação sem arquivos.

[Exibir Todas as Movimentações](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 20020089026831

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE EVANGELISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o que segue:

Inicialmente, cumpre esclarecer que houve bloqueio *on line* nas contas bancárias nas contas do Réu, no montante de R\$ 17.451,20 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

Desta forma, após transferência dos valores, foi disponibilizado documento indicando a liberação das demais contas constringidas. Ocorre que ainda consta no controle financeiro da Ré, informação da permanência de valores bloqueados, por força da ordem de protocolo número 20090001999999.

Assim, pugna-se que seja renovada a ordem de desbloqueio dos valores que sobejaram a monta executada, transferida e liberada à parte autora.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PB 4246-A e SUELIO MOREIRA TORRES, 15477 - OAB/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 16 de janeiro de 2019.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB